

Ata da 2ª Sessão, da 5ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 07 de junho de 2022.

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**

Vice-Presidente: **CARLOS BECKER**

Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Evandro Perin, Maria Isoldi Schafer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier, Valter Larssen (GALO), Waner Xavier da Silva, sendo registrada a ausência do Vereador Eliezer Dal Pont (Titi), que se encontra em tratamento clínico, conforto atestado médico enviado a este Legislativo. Às dezenove horas e trinta minutos, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Ordinária e em cumprimento à disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Mauro Celso Veiga de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022, ninguém se manifestando a mesma foi aprovada, seguindo assinada pela Mesa Diretora. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a 1ª. Secretária a leitura das matérias constantes no expediente, assim seguindo: Correspondências do Executivo Municipal: Leitura da Mensagem nº 22/2002, da Prefeitura Municipal, protocolada sob o nº 134/2022, que encaminhou o Projeto de Lei nº 25/2022, que dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal, exercício 2022, no valor de R\$ 5.333.405,00 (Cinco milhões, trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinco reais), sendo este projeto encaminhado para às Comissões Técnicas Reunidas para análise e parecer. Leitura da Mensagem nº 23/2002, da Prefeitura Municipal, protocolada sob o nº 134/2022, que encaminhou o Projeto de Lei nº 26/2022, que dispõe sobre autorização

Legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal, exercício 2022, no valor de R\$ 1.276.661,11 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e onze centavos), sendo este projeto encaminhado para às Comissões Técnicas Reunidas para análise e parecer. Leitura da Mensagem nº 24/2002, da Prefeitura Municipal, protocolada sob o nº 135/2022, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, que dispõe sobre a realização de serviços extraordinários por enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem para atender as situações excepcionais e temporárias de enfrentamento à Covid-19 e epidemia do vírus H3N2, e altera leis complementares, sendo este projeto encaminhado para às Comissões Técnicas Reunidas para análise e parecer. Leitura da Mensagem nº 25/2002, da Prefeitura Municipal, protocolada sob o nº 135/2022, que encaminhou o Projeto de Lei nº 23/2022, que dispõe sobre autorização Legislativa para alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 1597, de 02 de setembro de 2015, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação, expansão ou ampliação de empresas e/ou indústrias no município, e dá outras providências, sendo este projeto encaminhado para às Comissões Técnicas Reunidas para análise e parecer. Leitura da Mensagem nº 26/2002, da Prefeitura Municipal, protocolada sob o nº 135/2022, que encaminhou o Projeto de Lei nº 24/2022, que busca autorização Legislativa para alteração de dispositivos na Lei Municipal nº 802/2003, de 02 de junho de 2003 e dá outras providências, sendo este projeto encaminhado para às Comissões Técnicas Reunidas para análise e parecer. Leitura da Mensagem nº 27/2002, da Prefeitura Municipal, protocolada sob o nº 135/2022, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, que dispõe sobre alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, que dispõe sobre a estruturação do quadro de pessoal do Município de Santa Terezinha de Itaipu e o Plano de Carreira de seus Servidores, sendo este projeto encaminhado para às Comissões Técnicas Reunidas para análise e parecer. Neste momento o Vereador Evandro Perin solicitou “Questão de Ordem” e lhe sendo concedida pelo Presidente, assim se manifestou O Vereador Perin: Requeiro que a Presidência desta Casa submeta a deliberação soberana do Plenário para a convocação de Comissões Técnicas Reunidas, ao término desta sessão, para análise e designação de relatoria aos projetos lidos no expediente desta sessão, sendo: Projetos de Lei Nºs. 23,

24, 25 e 26/2022 e dos Projetos de Lei Complementar N^{os}. 02 e 03/2022. Submetido pelo Presidente a deliberação do Plenário o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Evandro Perin, o mesmo não houve qualquer contestação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores. Desta forma, o Senhor Presidente solicitou a todos os Vereadores que ao término desta sessão se reunissem em Comissões Técnicas Reunidas para análise e designação de relatoria aos projetos de lei nominados pelo Vereador Perin. Dando prosseguimento ao expediente desta sessão, a 1^a. Secretária fez a leitura das Proposições dos Vereadores, assim seguindo: Leitura dos Pareceres da Comissão Justiça e Redação; e da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 17/2022, que trata da LD0-2023, sendo o mesmo incluso pelo Presidente na pauta da Ordem do Dia desta sessão para 1^a. Discussão e Votação. Em seguida o senhor Presidente foi informado pela 1^a Secretária que não havia mais matérias no expediente desta Sessão. Não havendo mais matérias o Senhor Presidente declarou aberto o Grande Expediente e concedeu a palavra aos líderes partidários que quisessem se manifestar, ninguém se pronunciando, declarou aberta a Palavra Livre e estando devidamente inscrito fez uso da palavra o Vereador Valter Larssen (Galo) que da tribuna se pronunciou nestes termos: Senhor Presidente, nobres Vereadores(as), quero saudar em especial as presenças no Plenário, destacando a presença do Vereador licenciado Claudio Schutz, atual Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; saudou as presenças da Diretoras Gismara e Eliane, como também da esposa do Vereador Waner, ao tempo que saudou os demais servidores municipais e lideranças presentes. O Vereador (Galo) parabenizou os trabalhos que vem sendo realizados pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, disse que as proposituras que chegam à Câmara de Vereadores eram fruto de muito trabalho da equipe, pois organizar para que as coisas melhorem demanda tempo e que isso havia sido feito pela equipe no último ano, onde se propõe ações que venham a promover a sustentabilidade do comércio e da indústria, sentindo que havia um contentamento por parte dos empresários no que estava sendo proposto. Parabenizou a Prefeita Karla, pelo excelente trabalho que vem realizando em todo o município, no que destacou a importância do projeto sobre a área industrial, finalizando agradeceu ao Presidente desta Casa, Vereadores e lideranças presentes nesta sessão. A seguir a 1^a. Secretária informou que não havia mais Vereadores inscritos em Palavra Livre. E não

havendo Vereadores inscritos, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão e solicitou à 1ª Secretária a leitura das matérias em pauta, assim seguindo: Leitura em 1ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências – LDO -2023. Colocado pelo Presidente em discussão o artigo 1º, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo aprovado este artigo por unanimidade dos Vereadores. Ao iniciar a leitura do segundo artigo, o Vereador Evandro Perin, solicitou ao Presidente “Questão de Ordem” e lhe sendo concedida assim se pronunciou: “Considerando que o projeto de lei nº 17/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, foi protocolado nesta Câmara Municipal em 14 de abril de 2022, portanto, como este projeto é de conhecimento de todos os Vereadores e Vereadoras, desde então com cópia deste projeto, sendo um projeto extenso, com 53 artigos, por essa razão peço que a Presidência desta Casa que submeta ao plenário para que o Projeto de Lei nº 17/2022, seja discutido e votado por capítulos e o artigo final (nº 53).” Colocado pelo Presidente em discussão o requerimento verbal do Vereador Evandro Perin, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores, no que o Senhor Presidente solicitou a 1ª. Secretária a leitura por capítulos, metas e sessões e ao final a leitura do artigo nº 53 do Projeto de Lei nº 17/2022. Lidos individualmente pela 1ª. Secretária os capítulos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e o artigo nº 53, após foram colocados pelo Presidente em discussão. Nenhum Vereador se manifestando, foram colocados em votação, sendo todos aprovados por unanimidade de votos dos Vereadores, sendo desta forma determinado pelo Presidente a inclusão do Projeto de Lei nº 17/2022, para a próxima sessão, para 2ª. Discussão e Votação. Em seguida o Senhor Presidente foi informado pela 1ª. Secretária que não havia mais matérias na Ordem do Dia desta sessão. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou aberta a palavra em Explicações Pessoais, sendo informado pela 1ª Secretária que não havia Vereadores inscritos. Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Mauro que fizesse o registro e agradecimento das pessoas que prestigiaram esta sessão: registrou e agradeceu as seguintes presenças: Vanderley P. Estanpreski; Nésio Boaroli; Tatiani Becker Xavier;

Gismara Dias Stachelski; Josiane Martini; Sivanir Maria; Eliane Brina Evangelista; Juliana Maria Pinheiro e servidores desta Câmara que deram suporte a esta sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 09 de junho de 2022, quinta-feira, no horário regimental, às 19h30min., e desejou boa noite a todos, declarou encerrada esta sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Pedro Nandi), Diretor, resumi e a lavrei.